



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SEIVA 15 ANOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 01.032110/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CLAUDIANA DE ALMEIDA RODRIGUES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERTILIZANTES LTDA
Endereço: BR 122/428 Número: 215 Complemento: VILA DEBORA
Bairro: DOM AVELAR Município: PETROLINA UF: PE CEP:56320-700
CNPJ/MF nº: 08.947.314/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social: CLAUDIANA DE ALMEIDA RODRIGUES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERTILIZANTES LTDA Endereço: PRESIDENTE
GETULIO VARGAS Número: 58
Bairro: ITABERABA Município: JUAZEIRO UF: BA CEP:48906-752
CNPJ/MF nº: 08.947.314/0002-99

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/02/2024 a 29/11/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/02/2024 a 29/11/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar da promoção "SEIVA 15 ANOS", toda pessoa física ou jurídica, maior de 18 anos, residente/sediada no território nacional, que efetuar a compra a cada R\$ 500,00 (Quinhentos reais) nas lojas Seiva do Vale, Petrolina-PE e Juazeiro-BA, dentro da área de abrangência da promoção, no período de 05/02/2024 a 27/11/2024, terá direito a participar da promoção, desde que preencha os requisitos para concorrer aos prêmios da promoção.

A cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, o consumidor ganhará um cupom.

O valor específico da compra dos produtos participantes que exceder a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e seus múltiplos, em um mesmo comprovante fiscal, será descartado do sistema e não poderá ser aproveitado para futuras participações, seja pelo próprio consumidor nesta promoção seja por outros. Exemplo: Se o participante adquirir R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) em produtos, ele terá direito a dois cupons sorteáveis, sendo que os R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) restantes serão descartados.

As inscrições deverão ser feitas diretamente nas lojas Seiva do Vale, Petrolina-PE e Juazeiro-BA, respeitando o horário de funcionamento de cada uma delas, que disponibilizarão urnas para o recebimento dos cupons, já devidamente preenchidos com os dados pessoais do consumidor (nome, telefone para contato, número do CPF/MF, nome da loja em que a compra foi realizada).

Os consumidores poderão participar com quantos cupons quiserem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita. Não serão aceitos cupons que não preencham as condições básicas da presente promoção ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas cupons originais.

O participante será responsável pelas informações fornecidas em sua inscrição.

Não poderão participar desta promoção os diretores, conselheiros e funcionários da Seiva do Vale, além de proprietários e vendedores com cupons da própria empresa.

É vedado a participação de nenhum familiar no qual possua grau de parentesco de primeiro grau em linha reta ou transversal, dos diretores, conselheiros, funcionários e quaisquer colaborador da Seiva do Vale.

A participação na promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o participante

ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 30/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 03/03/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ROD BR 428 NÚMERO: 215 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE BAIRRO: Vila Débora

MUNICÍPIO: Petrolina UF: PE CEP: 56326-340

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 moto CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1

DATA: 27/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 27/04/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NÚMERO: 58 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA BAIRRO: ITABERABA

MUNICÍPIO: Juazeiro UF: BA CEP: 48906-764

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1

DATA: 25/05/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 25/05/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ROD BR 428 NÚMERO: 215 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE BAIRRO: Vila Débora

MUNICÍPIO: Petrolina UF: PE CEP: 56326-340

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1
1	1 VEÍCULO Argo 1.0, 2024, zero-quilômetro da marca Fiat.	80.990,00	80.990,00	2

DATA: 29/06/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 29/06/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NÚMERO: 58 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA BAIRRO: ITABERABA

MUNICÍPIO: Juazeiro UF: BA CEP: 48906-764

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1

DATA: 27/07/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 27/07/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ROD BR 428 NÚMERO: 215 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE BAIRRO: Vila Débora

MUNICÍPIO: Petrolina UF: PE CEP: 56326-340

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1
1	1 viagem com acompanhante para o Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias. (RESORT - ALL INCLUSIVE)	5.364,00	5.364,00	2

DATA: 31/08/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 31/08/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO: 58 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA BAIRRO: ITABERABA

MUNICÍPIO: Juazeiro UF: BA CEP: 48906-764

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 viagem com acompanhante para o Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias. (RESORT - ALL INCLUSIVE)	5.364,00	5.364,00	1

DATA: 28/09/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 28/09/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ROD BR 428 NÚMERO: 215 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE BAIRRO: Vila Débora

MUNICÍPIO: Petrolina UF: PE CEP: 56326-340

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 viagem com acompanhante para o Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias. (RESORT - ALL INCLUSIVE)	5.364,00	5.364,00	1
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	2

DATA: 26/10/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 26/10/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NÚMERO: 58 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA BAIRRO: ITABERABA

MUNICÍPIO: Juazeiro UF: BA CEP: 48906-764

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE JUAZEIRO-BA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	1
1	1 VEÍCULO Argo 1.0, 2024, zero-quilômetro da marca Fiat.	80.990,00	80.990,00	2

DATA: 29/11/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/02/2024 08:00 a 29/11/2024 08:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: ROD BR 428 NÚMERO: 215 COMPLEMENTO: LOJA SEIVA DO VALE BAIRRO: VILA DÉBORA

MUNICÍPIO: Petrolina UF: PE CEP: 56326-340

LOCAL DA APURAÇÃO: LOJA SEIVA DO VALE PETROLINA-PE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1 VEICULO Argo 1.0, 2024, zero-quilômetro da marca Fiat.	80.990,00	80.990,00	1
1	1 MOTO CG 160 Titan, ano 2024, zero-quilômetro da marca Honda.	20.300,00	20.300,00	2
1	1 RAM. MODELO 1500. ANO 2023/2024, zero-quilômetro da marca Ram. (Classic Gasolina)	375.150,00	375.150,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
15	796.612,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Na apuração, todos os cupons recebidos pela Seiva do Vale serão reunidos em um único local para sorteio do contemplado. Os cupons depositados nas urnas da promoção durante todo o período de participação serão acumulados. O cupom contemplado na apuração, será copiado pela Seiva do Vale, para fim de arquivo e documentação e retornar para urna.

Será retirado da urna tantos cupons quantos forem necessários, até que se identifiquem o cupom que preencha conjuntamente os seguintes requisitos: (a) apresente a resposta correta à pergunta formulada; (b) encontre-se completa e corretamente preenchido com os dados pessoais solicitados, necessários à identificação do ganhador; e (c) atenda a todos os requisitos previstos no Regulamento.

Os Sorteios serão realizados nos dias e local mencionados no item 8 deste regulamento com acesso livre aos interessados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado no site da Seiva do Vale (www.seivadovale.com.br), opcionalmente, à critério da promotora, através de e-mail marketing, redes sociais da entidade, informativo Seiva do Vale e, ainda, por meio de releases a serem encaminhados para a imprensa local.

Até 10 (dez) dias úteis após a apuração, o participante contemplado será contatado por telefone, conforme dados fornecidos na inscrição, para que encaminhe à Seiva do Vale, sem nenhum ônus, a cópia dos seguintes documentos: nota fiscal da compra, documento de identidade, CPF/RG e comprovante de endereço, conforme instruções que lhe serão fornecidas.

Locais de exibição dos prêmios:

- Loja Seiva do Vale, Petrolina-PE.

Endereço: Rod Br 428, 215, Vila Débora, Petrolina-PE.

Cep: 56326-340, Fone: 87-3864-3481.

- Loja Seiva do Vale, Juazeiro-BA.

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 58 - Itaberaba, Juazeiro-BA.

Cep: 48906-764, Fone: 74-3212-6662.

Os prêmios serão sorteados nas lojas da Seiva do Vale em Petrolina-PE e Juazeiro-BA. Os sorteios terão acesso livre a todos os interessados e aconteceram às 11h00 e o último sorteio será às 19h.

- 30 de Março 2024 – 1 Honda CG 160 Titan

- 27 de Abril 2024 – 1 Honda CG 160 Titan

- 25 de Maio 2024 – 1 Honda CG 160 Titan e 1 Fiat Argo 1.0

- 29 de Junho 2024 – 1 Honda CG 160 Titan

- 27 de Julho 2024 – 1 Honda CG 160 Titan e 1 viagem com acompanhante para o Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias.

- 31 de Agosto 2024 – 1 viagem com acompanhante para o Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias.

- 28 de Setembro 2024 – 1 Honda CG 160 Titan e 1 viagem com acompanhante para o

Grand Palladium Imbassaí, 4 diárias.

- 26 de Outubro 2024 - 1 Honda CG 160 Titan e 1 Fiat Argo 1.0

- 29 de Novembro 2024 - 1 Ram 1500, 1 Fiat Argo 1.0 e 1 Honda CG 160 Titan

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

As entregas dos prêmios serão realizadas mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, comprovação de identidade mediante a documentação (RG e CPF), podendo ser exigida a apresentação da nota fiscal de compra (ou cupom fiscal) para a entrega do prêmio ao contemplado.

- Os prêmios serão entregues nas lojas Seiva do Vale, em Petrolina-PE e Juazeiro-BA. Em data e horário definidos e avisados previamente ao ganhador.

Caso o contemplado (vencedor) do prêmio no momento da contemplação, esteja inadimplente no setor financeiro da SEIVA DO VALE, não será concedido a respectiva premiação.

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias, conforme prevê a legislação. Para receber o prêmio, os contemplados deverão fornecer a mandatária, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio, a ser encaminhada à SRE/MF na fase de prestação de contas.

As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus."

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme o disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei nº 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72."

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 17/01/2024 às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PEA.DIC.ZFC